



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO – CAU/ES

ATA DA 40ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

- 1 **Início**: 19h.....
- 2 **Término**: 21h30min.....
- 3 **Local**: Auditório da Sede do CAU/ES, Rua Hélio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória, ES, CEP:
- 4 29050-690.....
- 5 **Presenças**: Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho** (Presidente). **Conselheiros**
- 6 **Estaduais**: Arq. e Urb. **Alexandre Cypreste Amorim**, Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe**,
- 7 Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli** e Arq. e Urb. **Paulo César Mendes Glória**.
- 8 **Convidados**: Arq. e Urb. **Vivian Coser Sette Ferraço** (conselheira suplente). **Assessoria ao**
- 9 **Plenário**: **Wiviane Lombardi Broco**. **Secretaria**: **Márcia Martins Angeli**.....
- 10 **ITEM I – Verificação do quórum** – Constatado o quórum regimental com a presença de cinco
- 11 conselheiros. **ITEM II – Execução do Hino Nacional Brasileiro** – O presidente **Tito Carvalho**
- 12 convidou a todos para ficarem de pé e entoar o Hino Nacional Brasileiro. **ITEM III - Abertura**
- 13 **dos trabalhos e aprovação da pauta** – O presidente **Tito Carvalho** declarou abertos os
- 14 trabalhos, agradeceu a presença de todos e descreveu os itens da pauta, dando aos
- 15 conselheiros que desejassem a oportunidade de sugestão de modificação. O conselheiro
- 16 **André Abe** solicitou o acréscimo da pauta para falar sobre o Estatuto das Cidades e Planos
- 17 Diretores, o conselheiro Paulo Glória solicitou o acréscimo da pauta para falar sobre a
- 18 Proposta de Emenda Constitucional - PEC 65/2012 e o presidente **Tito Carvalho** propôs falar
- 19 sobre Ação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO contra o Conselho
- 20 Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA/GO. Após acréscimos de pauta no
- 21 Item “Outros Assuntos”, o presidente submeteu a pauta a votação e aprovação, sendo
- 22 aprovada por unanimidade. **ITEM IV – Processo CED-CAU/ES nº 204/2015 para**
- 23 **Deliberação do Plenário** – O presidente **Tito Carvalho** informou que a relatora deste
- 24 processo é a conselheira suplente Sheila de Rezende Basílio Giestas, mas devido a sua
- 25 ausência, solicitou que o conselheiro **André Abe** realizasse a leitura do relatório e parecer da
- 26 relatora, aprovado por unanimidade na 28ª reunião da Comissão de Ética e Disciplina do
- 27 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CED-CAU/ES CED-CAU/ES,
- 28 realizada no dia 28 de abril de 2016, na sede do CAU/ES, que concluiu pelo arquivamento do

29 Processo Ético-Disciplinar nº 204/2015. O presidente **Tito Carvalho** submeteu o relatório e
30 parecer da relatora, referente ao processo Ético-Disciplinar nº204/2015 a votação e
31 aprovação, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM V – Aprovação da Ata da 5ª Sessão**
32 **Plenária Extraordinária** – O presidente **Tito Carvalho** informou que apesar da redução do
33 número de funcionários e o aumento da demanda, combinou com a equipe para envidarem
34 esforços para colocar as Atas das sessões plenárias em dia. Não houve aprovação de Ata.
35 **ITEM VI – Relatório Administrativo / Financeiro do CAU/ES – receitas e despesas**
36 **referentes ao mês de maio de 2016** – O presidente **Tito Carvalho** apresentou o relatório
37 referente às receitas e despesas executadas no mês de maio de 2016, destacando que
38 recebemos a quinta e última parte das anuidades parceladas. Com relação a arrecadação das
39 anuidades de pessoas físicas realizou-se R\$ 66.631,14, sendo que o valor estimado foi de R\$
40 48.487,81, em termos percentuais foi realizado 37% a mais do que o previsto. Com relação a
41 arrecadação de anuidades pessoa jurídica realizou-se R\$ 7.856,57, tendo sido previsto para
42 o período o valor de R\$ 4.520,51, ou seja, foi executado 74% a mais do que fora efetivamente
43 previsto. Em relação ao Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, manteve-se queda na
44 arrecadação, onde o executado foi de R\$ 74.160,59 e o previsto foi de R\$ 107.116,63, ou
45 seja, 31% abaixo da previsão para o período. Este número é muito preocupante pois a partir
46 do segundo semestre esta receita equivale a aproximadamente 70% - 80% da nossa
47 arrecadação. Ao se demonstrar a arrecadação das taxas e multas, observa-se uma
48 arrecadação superior ao previsto, sendo o realizado o valor de R\$ 5.624,90 e o previsto de
49 R\$ 2.006,66. O rendimento sobre os valores aplicados no banco foi de R\$ 3.059,28. No geral
50 o mês de maio apresentou uma queda percentual total de 6% em comparação com a receita
51 prevista e a receita executada. O presidente **Tito Carvalho** relatou que ao analisar os
52 percentuais por tipo de receita fica demonstrado que houve uma queda expressiva entre a
53 previsão de arrecadação de RRT e o que efetivamente fora executado, ou seja, uma queda
54 de 31%. Ao comparar as receitas realizadas no exercício de 2016 com as realizadas no
55 mesmo período do ano de 2015, observou-se no caso de anuidade pessoa física que houve
56 um aumento pouco expressivo de aproximadamente R\$ 11.000,00, diferença esta, que não
57 equivale nem ao reajuste do valor da anuidade que ocorreu no início do exercício de 2016. O
58 presidente **Tito Carvalho** disse que a arrecadação das anuidades pagas pelas empresas teve
59 um crescimento de R\$ 11.650,19 e o dado preocupante, que necessita de atenção é a
60 arrecadação de RRT, onde realizou-se, no exercício de 2016, R\$ 25.459,65 a menos do que
61 foi realizado no mesmo período do ano passado. Disse que se levarmos em consideração o
62 reajuste do valor do RRT em aproximadamente 10%, estamos num cenário de execução muito
63 preocupante. Mas no total estamos com um cenário de arrecadação bem próximo ao realizado
64 no mesmo período do exercício passado. Na demonstração da execução das despesas

65 observou-se que as despesas médias mensais do CAU/ES variam de R\$ 120.000,00 a R\$
66 125.000,00, porém estima-se que as despesas para os próximos meses sejam de
67 aproximadamente R\$ 130.000,00. A despesa do mês de maio foi de R\$ 127.631,87 e a
68 despesa acumulada de janeiro a maio/2016 foi de R\$ 617.359,56. Deste valor R\$ 345.227,71
69 foram gastos com a folha de pagamento, o que equivale a 55,9% da despesas realizadas no
70 período, R\$ 38.350,23 gastos com pagamento de diárias e aquisição de passagens aéreas,
71 ou seja 6,2% dos gastos do período, as despesas de funcionamento de toda a estrutura física
72 do CAU/ES foi de R\$ 135.094,55 o que equivale a 21,9% das despesas no período, R\$
73 11.970,02 gastos com a realização de eventos extras, o que equivale a 1,9% da despesa no
74 período, as contribuições com o fundo de apoio e com o centro de serviços compartilhados
75 somaram o montante de R\$ 86.717,05 no período, ou seja 14% do total das despesas. Foi
76 ainda informado que a proposta de reprogramação do plano de ação e orçamento do CAU/ES
77 foi reduzida em aproximadamente 8,7%, onde as receitas de arrecadação passarão de R\$
78 2.015.336,00 para R\$ 1.840.032,00 O presidente **Tito Carvalho** relatou que, considerando
79 levantamentos internos realizados, estima-se que a arrecadação total em 2016 será de R\$
80 1.750.000,00, valor mínimo para pagamento das obrigações com a folha de pagamento e
81 demais despesas de funcionamento. O **Presidente** informou ainda que os meses de julho e
82 agosto de 2016 trarão mais clareza e certeza para a projeção futura e relatou sobre uma
83 normativa que está sendo desenvolvida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
84 – CAU/BR, que possibilitará o parcelamento das anuidades em atraso em mais vezes, como
85 se fosse um programa de refinanciamento de débitos. O coordenador da Comissão de
86 Planejamento, Finanças e Atos Normativos – CPFA-CAU/ES, **Marco Romanelli**, informou
87 que as estimativas de arrecadação giram em torno de R\$ 1.600.000,00 aproximadamente e
88 que a proposta de reprogramação orçamentária reduz a expectativa de arrecadação em
89 aproximadamente R\$ 175.000,00 e que as contribuições do CAU/ES para com o Centro de
90 Serviços Compartilhados - CSC não se reduz na mesma proporção, ou seja, a mesma se
91 mantém conforme a previsão inicial de arrecadação. Disse que uma forma justa de
92 contribuição seria se a mesma ocorresse conforme a execução da receita e não sobre a
93 previsão de arrecadação. O conselheiro **Alexandre Amorim** concordou com a explanação
94 acima e diz não ser justo que os aportes financeiros feitos ao CSC sejam calculados sobre
95 expectativas que não refletem a realizada do Conselho e complementa registrando que estes
96 valores não deveriam ser fixos. O presidente **Tito Carvalho** informou que no último Fórum de
97 Presidentes do CAU, em que esteve presente, foi feito um relato da necessidade de acréscimo
98 de R\$ 200.000,00 no orçamento do CSC, e que a necessidade deste recurso seria para
99 desenvolver um estudo relacionado ao seu funcionamento a fim de identificar, dentre outros,
100 qual o melhor modelo de gestão. O Fórum de Presidentes do CAU elaborou um documento

101 sugerindo o estabelecimento de critérios e metodologias para o desenvolvimento deste
102 projeto. **ITEM VII - Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA-CAU/ES** – O
103 presidente **Tito Carvalho** relatou que já foram realizadas três reuniões da Comissão de
104 Política Urbana e Ambiental – CPUA-CAU/ES, e que devido a sua ausência por motivo de
105 viagem, não foi possível agendar uma nova reunião da Comissão de Política Urbana e
106 Ambiental - CPUA-CAU/ES, comprometendo-se a retornar as discussões sobre a elaboração
107 do documento para o processo eleitoral municipal. O conselheiro **Alexandre Amorim** solicitou
108 que as datas das reuniões da CPUA-CAU/ES conciliem-se com as reuniões da Comissão de
109 Planejamento, Finanças e Atos Normativos – CPFA-CAU/ES, para viabilizar a participação do
110 conselheiro Paulo Glória nas duas reuniões. O presidente **Tito Carvalho** disse que esta
111 solicitação será considerada para agenda da CPUA-CAU/ES. **ITEM VIII - FÓRUM-ES –**
112 **Fórum Capixaba de Conselhos Profissionais e Ordem** – O presidente **Tito Carvalho**
113 relatou a sua participação em reuniões do Fórum Capixaba de Conselhos Profissionais e
114 Ordem, constituído pelos Conselhos: Arquitetura e Urbanismo, Química, Administração,
115 Fisioterapia, Economia, Geografia, Contabilidade, Corretores de Imóveis e a Ordem dos
116 Advogados do Brasil – OAB. Estão se mobilizando para construir um grupo que possa debater
117 questões em comum dos conselhos de fiscalização. O Fórum está sendo formalizado através
118 da criação de um regimento interno para permitir uma conversação permanente. Disse que é
119 uma grande oportunidade para troca de experiências e oportunidades, gerando articulações
120 entre o CAU/ES, os outros Conselhos e a Ordem. A convite do presidente Tito Carvalho, a
121 próxima reunião do Fórum-ES será realizada no auditório da sede do CAU/ES, no dia 27 de
122 junho de 2016, às 16 horas. O conselheiro **Marco Romanelli** relatou que na sua participação
123 na reunião do Fórum Capixaba de Conselhos e Ordem, realizada no dia 13 de junho de 2016,
124 no Conselho Regional de Administração – CRA-ES, estava previsto na pauta a aprovação do
125 Termo de Cooperação e o Regimento do Fórum, mas foram identificados pontos a serem
126 corrigidos nas minutas. Disse que será realizada uma revisão para aprovação na próxima
127 reunião do Fórum. **ITEM IX - Aprovação Simplificada de Projetos** – O presidente **Tito**
128 **Carvalho** relatou sobre a audiência pública, ocorrida na data de hoje, 21 de junho de 2016,
129 às 9h, no auditório do CAU/ES. Disse que apesar de uma série de dificuldades para envio do
130 mailing, o auditório estava lotado, com participação de arquitetos e urbanistas, vereador de
131 Vila Velha, Ricardo Luiz Chiabai e representantes e secretários das prefeituras da Região
132 Metropolitana de Vitória e de Linhares. O objeto do evento era debater sobre o novo Código
133 de Obras de Vila Velha, especificamente sobre a proposta da Aprovação Simplificada de
134 Projeto. Disse que o evento gerou bastante debate, deixando clara a necessidade de uma
135 continuidade de discussão do tema. O conselheiro **André Abe** disse que hoje, na era digital,
136 as prefeituras poderiam implantar programas para agilizar as análises do conjunto de

137 aprovações de projetos, possibilitando verificar o que acontece com a cidade. O presidente
138 **Tito Carvalho** complementou dizendo que para avançarmos na proteção da sociedade ou da
139 qualificação da cidade precisamos aumentar o índice de obras executadas com suporte
140 técnico, que hoje é de 15% e não cairmos em uma simplificação de um problema
141 administrativo das prefeituras, lamentando a falta de participação das Instituições de
142 Arquitetura e Urbanismo para subsidiar o executivo na criação da minuta do Projeto de Lei
143 que dá nova redação à Lei nº 1674/1977. O conselheiro **Marco Romanelli** relatou que a
144 audiência pública no CAU/ES foi decorrente da revisão do Código de Edificações proposta
145 pelo executivo de Vila Velha, que contém alterações nos procedimentos de licenciamento,
146 fiscalização e habite-se para obras no município. Tendo representado o CAU/ES na Audiência
147 promovida pela Câmara Municipal de Vila Velha, resumiu os itens em questão, nas duas
148 audiências, a saber: o Código de Edificações conterà um dispositivo que condiciona a análise
149 dos projetos somente ao atendimento ao Plano Diretor e que dispensa o atendimento ao
150 restante do próprio Código de Edificações; a denominação “Projeto Simplificado” fará
151 desaparecer, na municipalidade, o uso da NBR nº 13532/1995, que fixa as condições mínimas
152 de apresentação dos Projetos de Arquitetura e Urbanismo; não está claro que documento
153 será a base da fiscalização das obras e da concessão de habite-se; os capítulos do Código
154 que regulamentam as multas ainda as aplicam pelo descumprimento de itens que não
155 poderão ser verificados no “Projeto Simplificado”; e a noção de “Análise Simplificada de
156 Projeto” é bem melhor do que “Análise de Projeto Simplificado”. Resumiu o panorama do
157 assunto trazido pelos representantes das prefeituras que vieram à audiência do CAU/ES, em
158 que Vitória e Viana relataram o emprego de dispositivos semelhantes. Cariacica informa que
159 não adotará o conceito do município de Serra, que não esteve representado, há notícias de
160 que também emprega “Projeto Simplificado”. Encerrou enumerando os pontos que ficaram
161 consensuais na audiência do CAU/ES, a saber: a manutenção da exigência do Projeto de
162 Arquitetura como descrito na NBR nº 13532/1995 pelas municipalidades e a adoção de
163 procedimentos de Análise Simplificada desse tipo de documento estabelecidos em lei
164 municipal e regulamentados por decreto municipal, de modo a permitir o seu aperfeiçoamento
165 contínuo. O conselheiro Marco Romanelli, por solicitação do presidente **Tito Carvalho**, fará
166 um ofício para ser encaminhado ao presidente da Câmara Municipal de Vila Velha e ao
167 prefeito Municipal de Vila Velha, solicitando a prorrogação da votação para ampliação dos
168 debates e amadurecimento do Projeto de Lei. **ITEM X – Autovistoria Predial – Minuta de**
169 **Projeto de Lei** – O presidente **Tito Carvalho** relatou que em reunião com o vereador do
170 município de Vila Velha, Ricardo Luiz Chiabai definiu-se o adiamento para tratar da proposição
171 de minuta de Projeto de Lei sobre Autovistoria Predial, devido à proximidade da Eleições
172 Municipais, quando haverá mudança dos componentes das Câmaras Municipais. O vereador

173 propôs, caso seja eleito no mandato 2017/2020, apresentar esta minuta de Projeto de Lei à
174 Câmara Municipal. O conselheiro **Alexandre Amorim** ressaltou que o Conselho deve analisar
175 as propostas já apresentadas a nível municipal e estadual para aperfeiçoar a minuta que será
176 apresentada. O presidente **Tito Carvalho** finalizou dizendo que este assunto será retomado
177 no início do ano de 2017. **ITEM XI- Informe sobre a participação do CAU/ES na Expo**
178 **construções** – O presidente **Tito Carvalho** informou que um grupo de profissionais solicitou
179 que o CAU/ES intermediasse um espaço para montagem de um estande na Expo
180 Construções. Para a viabilização do espaço, o CAU/ES propôs que um dos profissionais
181 documentasse a responsabilidade pelo espaço. O grupo de profissionais reavaliou a questão
182 e cancelou a solicitação. **ITEM XII - Informe sobre Acessibilidade** – O presidente **Tito**
183 **Carvalho** relembrou que o CAU/ES acolheu duas denúncias recebidas pelo vereador de Vila
184 Velha Ricardo Luiz Chiabai, que estão tramitando no setor de fiscalização. Uma
185 especificamente do recém-inaugurado teatro de Vila Velha, após reforma com investimento
186 considerável, este, ainda totalmente inadequado com relação à questão da acessibilidade. A
187 outra denúncia é com relação a praça Don Cavati. E conforme aprovado na última plenária, o
188 Conselho realizará uma ação de fiscalização do item acessibilidade em algumas edificações
189 e/ou praças públicas, com um projeto estruturado envolvendo seguimentos da sociedade, com
190 ênfase nos municípios de Vitória e Vila Velha, onde já apoiamos a Frente Parlamentar de
191 Acessibilidade da Câmara de Vereadores de Vitória, podendo futuramente abranger outros
192 municípios. O conselheiro **André Abe** apoia a campanha e disse que não usa mais a palavra
193 calçada, e sim, passeio público. E fez um comparativo entre o espaço público de Nova Iorque
194 onde há mesas, bancos, banheiros públicos espalhados por toda a cidade, levando o uso do
195 espaço público como extensão da casa, mantendo-a limpa e conservada. Enquanto aqui, em
196 Vitória, não há lugar para sentar nas praças, não temos banheiros públicos, e temos a divisa
197 entre nosso lote e o resto da cidade. Não existe noção que quando jogamos um lixo, é nas
198 nossas próprias cabeças. O presidente **Tito Carvalho** exemplificou a implantação das
199 ciclovias, em Jardim Camburi, onde está havendo uma maior circulação de pessoas, gerando
200 outros negócios, como a venda de água de coco. E disse que a cidade precisa de espaços
201 para encontros e convivência coletiva. A conselheira **Vivian Coser** relatou a sua dificuldade
202 em trafegar pela cidade conduzindo um carrinho de bebê, com calçadas sem padronização,
203 com cada faixa podotátil de uma cor, e praças sem a devida manutenção. Sugeriu campanhas
204 semanais, no *facebook* e no *Instagram*, incentivando os órgãos públicos a melhorar as áreas
205 de lazer capixaba, incluindo a acessibilidade. O presidente **Tito Carvalho** ressaltou que
206 devido à crise financeira, por enquanto, não há previsão para contratação de uma assessoria
207 de comunicação, mas, por outro lado, a participação do CAU/ES no debate das Eleições
208 Municipais, e da questão da acessibilidade, devem ser criados temas onde consigamos uma

209 visibilidade da profissão da arquitetura e urbanismo, de uma forma direta, sem custo. Propôs
210 uma reunião para tratar sobre a implantação de uma campanha dentro da nossa estrutura
211 atual, pois é preciso desenhar o projeto envolvendo mais segmentos da sociedade, ou seja,
212 o caráter é muito mais educativo e de publicitação do tema, do que, efetivamente de ação
213 fiscalizatória. O presidente continuou informando que a CPUA-CAU/ES está construindo um
214 documento e, a partir dele, uma estratégia de debate sobre qualidade de espaço público.
215 Assim como o tema acessibilidade estamos avançando com os debates e, certamente, vão
216 avançar mais esse mês de junho e para a próxima plenária, apresentaremos algo mais
217 consistente. **ITEM XVIII - Outros assuntos** – Conforme solicitado pelo conselheiro André
218 Abe, o presidente **Tito Carvalho** apresentou para leitura e conhecimento, o texto publicado
219 no site do CAU/BR, no dia 18 de junho de 2016, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º
220 667/2015, ementa: Altera a redação do art. 40 da Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001
221 (Estatuto da Cidade), definindo-se o Plano Diretor como instrumento de desenvolvimento
222 humano, econômico e social das cidades brasileiras, devendo estabelecer obrigatoriamente
223 parâmetros para as políticas públicas de saúde, educação, segurança pública, transportes e
224 habitação, e dá outras providências, e que está sendo tramitado no Senado. Após
225 considerações de alguns conselheiros, o presidente **Tito Carvalho** propôs entrar em contato
226 com a Luciana Rubino, chefe da assessoria de relações institucionais e parlamentares do
227 CAU/BR para questionar a atuação do CAU/BR nesta alteração da legislação. Por solicitação
228 do conselheiro Paulo Glória, o presidente **Tito Carvalho** apresentou para leitura e
229 conhecimento, o texto publicado no site do CAU/BR, no dia 10 de junho de 2016, sobre a
230 Proposta de Emenda Constitucional - PEC 65/2012, ementa: acrescenta o § 7º ao art. 225 da
231 Constituição Federal para assegurar a continuidade de obra pública após a concessão da
232 licença ambiental; dispõe que a apresentação do estudo prévio de impacto ambiental importa
233 autorização para a execução da obra, que não poderá ser suspensa ou cancelada pelas
234 mesmas razões a não ser em face de fato superveniente, e que está sendo tramitado no
235 Senado. Após considerações de alguns conselheiros, o presidente **Tito Carvalho** propôs
236 também que ao contatar a Luciana Rubino, chefe da assessoria de relações institucionais e
237 parlamentares do CAU/BR seja incluído o questionamento da atuação do CAU/BR nesta
238 proposta. O presidente **Tito Carvalho** apresentou para leitura e conhecimento o texto
239 publicado no site do CAU/GO, no dia 10 de junho de 2016. O foco dessa reportagem foi sobre
240 a Resolução CAU/BR nº 51/2013 e a necessidade de Resolução conjunta CAU/BR e Conselho
241 Federal de Engenharia e Agronomia - Confea. Além deste assunto o presidente informa haver
242 questionamento jurídico sobre a cobrança de ART pelo Sistema Confea/CREA, pois o valor
243 da taxa da ART não foi definido por lei e sim por uma resolução. **ITEM XIV - Encerramento** -
244 O presidente do CAU/ES, **Tito Carvalho** externou a satisfação com os debates mesmo com

245 consciência das limitações de estrutura e de tempo e reforçou que cada conselheiro não pode
246 perder a noção do quanto caminhamos e produzimos até aqui. Agradeceu a presença de
247 todos e declarou encerrada a quadragésima Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES. Para
248 constar, eu, **Márcia Martins Angeli**, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os
249 conselheiros no exercício da titularidade, para que reproduza os efeitos legais.

Vitória, 21 de junho de 2016.

Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho**
Presidente do CAU/ES

Márcia Martins Angeli
Secretária dos Trabalhos

Arq. e Urb. **Alexandre Cypreste Amorim**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Paulo César Mendes Glória**
Conselheiro Titular do CAU/ES